



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SMPED/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SMPED/2021

PROCESSO Nº 6065.2020/0000621-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/SMPED/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SMPED/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

DETENTORA: SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI – ME.

OBJETO DA ARP: Registro de preço para aquisição de itens para sala sensorial.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 007/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2022.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro - São Paulo, CEP 01009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 SSP/SP e CPF nº 260.109.838-43, doravante designada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, de outro, a empresa a **SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 32.736.879/0001-20, com sede na Rua Celestino Abaurre, nº 370 – Quadra 029 Lote 013, bairro: Costa Dourada, cidade de Serra, Estado de Espírito Santo – CEP 29.175-178, telefone: (27) 2141-4301, e-mail: salamanca.inclusao@gmail.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por sua representante legal, a Empresária, **Sra. DIONE OLIVEIRA VARGAS SANTANA**, G. nº 606718 SSP/ES e CPF/MF nº 002.715.087-95, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** da Ata de Registro de Preço nº **007/SMPED/2021**, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento** em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº **6065.2020/0000621-1** com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **02/06/2022**, a vigência da ata de registro de preço nº 007/SMPED/2021 estabelecida na Cláusula Quinta – Vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

CLÁUSULA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº **007/SMPED/2021**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas..

São Paulo, 30 de maio de 2022.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED
(Assinado digitalmente)

DIONE OLIVEIRA VARGAS SANTANA
Empresária
SALAMANCA MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS EIRELI.
(Assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS:

Nome: Jaqueline Martins Gomes

RG: 48.072.082-4

Nome: Nathan Trindade Santos

RG: 59.045.432-8



DIONE OLIVEIRA VARGAS SANTANA
usuário externo - Cidadão
Em 30/05/2022, às 13:06.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 30/05/2022, às 17:51.



Jaqueline Martins Gomes
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 30/05/2022, às 17:55.



Nathan Trindade Santos
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 30/05/2022, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064286240** e o código CRC **6CC16C7E**.

Referência: Processo nº 6065.2020/0000621-1

SEI nº 064286240